DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMIN. Nº PP 2019.02.19-03 – PMLP-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – SRP/PMLP-PI/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão, na forma presencial, com a finalidade de registro de preços para futuras contratações de fornecimento de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes do município de Lagoinha do Piauí-PI, nos termos e condições do Edital PP 09/2019, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa, 01 – JOSÉ CARLOS PESSOA-ME (COMERCIAL LAGOINHA), CNPJ Nº 17.330.420/0001-39, com endereço na Av. Nenem Napoleão, nº 739, Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI, por apresentar menor preço no Lote I, no valor de R$ 38.232,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), com valor unitário da cesta básica de R$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos) passando a ser possuidora de expectativa de direito em caso de formalização de contratação ou emissão de ordens de fornecimento.

Convoque-se as vencedoras parra assinar a Ata de Registro de Preços.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMLA-PI.

Lagoinha do Piauí– PI, em 08 de maio de 2019.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52

SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO PP Nº 2019.02.19-03 – PMLA-PI
ATA COM FORCA CONTRATUAL Nº PP 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.19-03 – PMLP-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – PMLP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FURTURAS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE LAGOINHA DO PIAUI-PI NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL.
PREGOEIRO: ANTÔNIO DA SILVA LIMA FILHO
DATA DA SESSÃO: 22/03/2019 – CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE PROPOSTAS E 03/05/2019 RODADA DE LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2019.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2019.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/05/2019.

EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Nº EMPRESA	QUALIFICAÇÃO
01	JOSÉ CARLOS PESSOA-ME (COMERCIAL LAGOINHA), CNPJ Nº 17.330.420/0001-39, com endereço na Av. Nenem Lapoleão, nº 739, Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

LOTE I – CESTA BÁSICA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	EMP	CLASS	MARCA	R$ UNITÁRIO CESTA	R$ TOTAL
1.	Arroz Tipo 2 – 3 kg	kg	03	2.160	01	1ª	PASSEBEM	R$ 6,00	R$ 4.320,00
2.	Feijão branco – 2 kg	kg	02	1.440	01	1ª	LOURO	R$ 6,00	R$ 4.320,00
3.	Sardinha (125g) lata – 02 latas	Lata	02	1.440	01	1ª	RUBI	R$ 4,60	R$ 3.312,00
4.	Massa de milho 2 pct 500g	Pct	02	1.440	01	1ª	IDEAL	R$ 2,00	R$ 1.440,00
5.	Macarrão espaguete (500g) 2 pct 500g	Pct	02	1.440	01	1ª	GOSTOSO	R$ 4,00	R$ 2.880,00
6.	Óleo de soja 900ml lata	lata	01	720	01	1ª	ABE	R$ 3,20	R$ 2.304,00
7.	Açúcar refinado – 2 pct 1 kg	kg	02	1.440	01	1ª	CRISTAL	R$ 4,60	R$ 3.312,00
8.	Farinha branca – 1 pct 1kg	kg	01	720	01	1ª	LOURO	R$ 3,90	R$ 2.808,00
9.	Café em pó embalado a vácuo 2 pct – 250g	Pct	02	1.440	01	1ª	AMIGÃO	R$ 7,80	R$ 5.616,00
10.	Leite em pó pct com 200g – 03 pct	Pct	03	2.160	01	1ª	PURELAC	R$ 8,10	R$ 5.832,00
11.	Biscoito salgado tipo cream cracker pacote com 3 uni.	Pct	01	720	01	1ª	ESTRELA	R$ 2,90	R$ 2.088,00
RS UNITÁRIO DA CESTA		R$ 53,10 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)							

OBSERVAÇÕES:

1. **O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ESCRITO NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E AINDA QUANDO FOR O CASO NA ORDEM E FORNECIMENTO E/OU CONTRATO INDIVIDUAL OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.**
2. **A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA, É DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO OU LIBERAÇÃO POR APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO;**
3. **A CONTRATAÇÃO OU LIBERAÇÃO FICARÁ ADSTRITA À INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SUSTENTARÁ A DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PARA O EXERCÍCIO VIGENTE;**
4. **O ÓRGÃO/ENTE FARÁ A SOLICITAÇÃO DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;**
5. **O ÓRGÃO/ENTE FARÁ CONSULTA PRÉVIA DE PREÇOS DE MECADO, ANTES DA CONTRATAÇÃO, O PREÇO REGISTRADO É ADOTADO COMO TETO, DEVENDO O ENTE SOLICITAR DESCONTO A FIM DE IGUALAR O PREÇO AOS PRATICADOS NO MERCADO, NA ÉPOCA DA COMPRA, CASO ESTEJA A MAIOR;**
6. **O EDITAL PP Nº 09/2019 DA PMLP-PI E A ATA COM FORÇA CONTRATUAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 09/2019 INTEGRAM ESTE EXTRATO PARCIAL COMO SE NELE ESTIVESSE TRANSCRITA PARA TODOS OS EFEITOS, NO TEOR CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.19-03.**

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

LICITANTE 01:	JOSÉ CARLOS PESSOA-ME (COMERCIAL LAGOINHA)
CNPJ:	17.330.420/0001-39
ENDEREÇO:	Av. Nenem Napoleão, nº 739, Bairro Centro, Lagoinha do Piauí-PI
INSC. ESTADUAL:	19.509.106-0
FONE:	(86) 99497-4010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JERUMENHA-PI
AV. TANCREDO NEVES S/N CEP: 64.830-000

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jerumenha-PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 36/1997.

Considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011, que dispõe do Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

Resolve:

Art. 1º APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jerumenha, 24 de Setembro de 2019.

MARIA REGINA VILAR PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Secretaria Municipal de Assistência Social
CEP: 64.830-000 – Jerumenha - PI
CNPJ:08.575.188/000108

Jerumenha, 24 de Setembro de 2019.

OFÍCIO Nº. 06/2019
AO MINISTERIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REFERÊNCIA: RESPOSTA AO OFICIO Nº 05/2019/MC/SEDS/SNAS/DGSUAS/CGDEPS
PROCESSO: Nº 71000.000715/2019-29.

Ao tempo em que cumprimento, o município de Jerumenha – Piauí informamos que no decorrer do processo de elaboração do referido plano, houve mudança do Secretário(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social anteriormente em nome da Senhora Karynne Benvindo Ferraz De Amorim, para o atual secretário Glecio Fonseca De Oliveira.

Encaminhamos:

- Plano Municipal De Ação da Secretaria de Assistência Social-2019;
- Resolução de aprovação do Plano.

Estimamos nossos agradecimentos,

JERUMENHA, 24 de Setembro de 2019.

Glecio Fonseca de Oliveira
CPF: 428.859.149-00
Secretário Mun. de Ass. Social
Port. Nº 42/2019

Glecio Fonseca De Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social